LEI Nº. **4.370** DE 03 DE ABRIL DE 2002.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00-Ponte Carolina.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender despesas com obras de reestruturação e recuperação da PONTE, sobre o Arroio CAROLINA, consignado na dotação orçamentária 0603.15.451.21.1089.449051-Obras e Instalações.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da dotação orçamentária 9801.28.846.49.2111.999999 -Reserva de Contingência , no valor de R$ 120.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2002.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RENATO DE MELLO LEVY
Secretário Municipal de Administração